



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2
Convocações	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.748, de 06 de maio de 2026.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 688/2026;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Taymara Dias Larangeira**, portadora do CPF nº 336.303.888-76 e da CNH nº 02862174300, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de maio de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.749, de 06 de maio de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 296/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Cristina Vitoriano**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.898.965-X e do CPF nº 217.271.598-02, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **31º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga

horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de maio de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/04/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à manutenção, modernização e expansão da rede de iluminação pública do Município de Morungaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/05/2026 às 08:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 07/05/2026 e retirada no site: <https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes>.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Outros Atos

Convocações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 3 de 3

Morungaba - CMHM, instituído pela Lei Municipal nº 2.329, de 09 de outubro de 2025, convoca os conselheiros designados por meio do Decreto nº 3.945, de 29 de abril de 2026, e demais interessados, para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2026, às 15h00, nas dependências do Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem", sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro - Morungaba, com a seguinte ordem do dia:

- Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros para o biênio 2026-2028;

- Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMHM, em conformidade com o Art.5º da Lei Municipal nº 2.329/2025;

- Assuntos Gerais

Morungaba, 06 de maio de 2026.

ENG. RONALDO JOSÉ FRARE

Diretor de Obras e Urbanismo

Presidente do CMHM



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95fc-c2a1-cb0a-fcbf-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1912, ano X, veiculado em 06 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 06/05/2026 às 17:29:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/95fc-c2a1-cb0a-fcbf-3c>